



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 425/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa com vistas na prestação de serviço de fornecimento de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de Fibra Óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico com valor estimado de setembro à dezembro de 2024 para Escola Municipal Maria Sessa Stamato. Para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **ONDA NET TECNOLOGIA LTDA** CNPJ n. **10.682.189/0001-01** que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ **1.908,00** (Um mil novecentos e oito reais)

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, após a emissão da ordem de serviços acompanhados da nota fiscal.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 05 de Setembro de 2024.


MARCONI PIMENTA DA SILVA
Prefeito Municipal